



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO Nº 004/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

“AUTORIZA A REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 924, de 12 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a reabertura de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 25.810,99 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Dez Reais e Noventa e Nove Centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE 2.035: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO 13: SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE 1: ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA

FUNÇÃO 10: SAUDE

PROGRAMA 107: ASSISTENCIA MEDICA A POPULAÇÃO

SUBFUNÇÃO 301: ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL

PERMANENTE

RECURSO: 4931 (AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)

VALOR R\$: 25.810,99 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Dez Reais e Noventa e Nove Centavos).

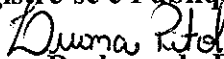
Art. 2º. Reabertura de crédito especial referente uso de saldo remanescente da proposta nº 12131.9230001/14-001, celebrado pelo Fundo Nacional de Saúde através de Emenda Parlamentar e o Município de Chiapetta/RS, objetivando a aquisição de equipamentos para UBS, conforme autorizou a Lei Municipal nº 924, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA-RS, EM 08 DE JANEIRO DE 2018.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara da Rosa Pitol,
Secretária Municipal de Administração.